

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 014/2024**Órgão/Setor Demandante:**

Secretaria Municipal de Cultura

Órgão/Setor de Destino:

Gabinete Municipal

Responsável pela Demanda:

Verônica Dantas de Moura Silva

CPF:

036.039.404-31

E-mail:

culturasantacruz.rn@gmail.com

Telefone:

(84) 99918-3380

1. Objeto:

Contratação de artistas e bandas para se apresentarem em local público no período de 16 a 18 de maio de 2024, na cidade de Santa Cruz/RN, a fim de abrilhantar as festividades alusivas à “FESTA DE MAIO 2024” – Tradicional Festa da Padroeira Municipal.

2. Justificativa da Necessidade da Contratação:

O Município de Santa Cruz está localizado no polo Agreste/Trairi, com área territorial de 592 km², distando cerca de 115 Km da capital do Estado, Natal. Com acesso pela BR-304 até Macaíba e a partir daí, pela BR-226. Cortado pela BR 226, favorece uma relação próxima, rápida e de excelente acesso com a capital do Estado. A cidade realiza uma das maiores feiras livres do interior do Rio Grande do Norte com produtos de diversos gêneros, dentre eles, especiarias e mangaios, raramente encontrados em outros lugares. Possui atrativo também pautado no clima quente durante o dia e frio à noite, apresentando uma geografia privilegiada dentro do Planalto da Borborema Potiguar, com altitudes destacadas, dentre elas, o antes denominado Monte Carmelo, que deu lugar ao “Santuário de Santa Rita de Cássia”, onde foi construída a maior estátua religiosa da América Latina, principal ponto turístico da região, além do Museu da História da Região do Trairi e Artesanato Local. Com uma população total de cerca de 40.295 habitantes, destaca-se no Estado como um potencial pólo turístico religioso.

Neste contexto, a cada mês de maio, Santa Cruz vive o seu momento mais festivo, pois, este período do ano significa para os filhos da terra o tempo de celebrar, mobilizar, reafirmar e difundir a sua crença e fé em “Santa Rita de Cássia”, Padroeira do Município.

Diante disto, a presente proposição pretende impulsionar a economia local pelo apoio as festividades da “Festa da Padroeira de Santa Cruz”, com o conseqüente aumento do fluxo de turistas no Município durante os dias de festa de celebração, onde a Paróquia de Santa Rita de Cássia em parceria da Prefeitura Municipal e de comerciantes locais, proporcionará um calendário de eventos relativos à religiosidade, cultura, diversão e lazer para a população santa-cruzense e seus visitantes.

3. Itens:

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quant.
1	Contratação de artistas e bandas para se apresentarem em local público no período de 16 a 18 de maio de 2024, na cidade de Santa Cruz/RN, a fim de abrilhantar as festividades alusivas à “FESTA DE MAIO 2024” – Tradicional Festa da Padroeira Municipal.	Unid.	05

4. Justificativa das Quantidades:

Em relação as quantidades pretendidas na contratação, justifica-se a soma registrada nos autos com base no planejamento realizado para o presente exercício, assegurando a integridade do patrimônio público, configurando uma contratação consciente para atendimento às demandas da Municipalidade.

5. Previsão para Início da Execução:

A execução deverá ocorrer entre os dias 16 a 18 de maio de 2024, mediante a conclusão do processo administrativo de contratação.

6. Local da Entrega/Execução:

Local Público (Praça de Eventos – Festa da Padroeira Municipal 2024) – Município de Santa Cruz/RN.

7. Equipe de Planejamento Responsável pela Elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência:

Nome	CPF
Verônica Dantas de Moura Silva	036.039.404-31

8. Servidores Responsáveis pelo Acompanhamento da Demanda e Esclarecimentos:

Nome	CPF	Função
Kátia Mylena Galdino da Silva	119.537.884-08	Gestor de Contratos
Maria Célia do Nascimento	966.428.584-68	Fiscal de Contratos

9. Certificação na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias:

O objeto pleiteado está devidamente previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em conformidade com a legislação vigente, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Cruz/RN, em 06 de março de 2024.

Verônica Dantas de Moura Silva
Secretária Municipal de Cultura

OBSERVAÇÕES: Seguem, anexos, o ETP – Estudo Técnico Preliminar, o TR – Termo de Referência e demais documentos compulsórios e necessários à análise da contratação pleiteada.